



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 001/2010 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Nível Superior completo em Direito e Pós-graduação Stricto Sensu concluída, preferencialmente com ênfase em Educação. Experiência mínima de 05 anos em assessoria jurídica.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – Código da Vaga: TOR-001/2010

Produtos Esperados: Produto 1: Documento Técnico contendo a descrição da implementação das melhorias do sistema Mec-Legis, incluindo as novas regras de negócio definidas para o sistema e a proposta de cronograma de execução e validação das implementações, bem como, as novas versões dos manuais de usuário externo e interno. **Produto 2:** Documento Técnico contendo proposta de rotina de alimentação e atualização do conteúdo da base de dados do sistema Mec-legis com a segurança jurídica necessária à atualização continuada de sistema de consulta legislativa, bem como, orientação e instrução necessárias à garantia da atualização e expansão adequadas. **Produto 3:** Documento Técnico, contendo manual de instrução para operacionalização das tarefas relacionadas à rotina de cadastramento de normas para alimentação e atualização da base de dados do sistema Mec-legis, e proposta de capacitação contendo o levantamento da necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de cadastro de determinada norma na base de dados do sistema, levantamento dos dados necessários ao cadastramento, validação dos dados e realização do primeiro cadastro de cada norma ou alteração de cadastro já existente. **Produto 4:** Documento Técnico, contendo a proposta de regras de negócios para o desenvolvimento dos módulos de Aditamentos aos Atos Autorizativos no Sistema e-MEC, a descrição dos requisitos pertinentes à tramitação dos processos de Aditamento, fluxo de tramitação, e documento avaliativo dos resultados da simulação e testes dos novos módulos para validação das novas versões do sistema, assim como melhorias propostas para solução de problemas de adequação ao uso das novas versões, refletindo o melhor entendimento da adequação das regras de negócio e requisitos do sistema aos dispositivos legais pertinentes e vigentes. **Produto 5:** Documento Técnico, contendo a proposta de regras de negócios para o desenvolvimento do módulo de Supervisão no Sistema e-MEC, a descrição dos requisitos pertinentes à tramitação dos processos de Aditamento, fluxo de tramitação, e documento avaliativo dos resultados da simulação e testes dos novos módulos para validação das novas versões do sistema, assim como melhorias propostas para solução de problemas de adequação ao uso das novas versões, refletindo o melhor entendimento da adequação das regras de negócio e requisitos do sistema aos dispositivos legais pertinentes e vigentes. **Produto 6:** Documento Técnico, contendo a proposta de regras de negócios para o desenvolvimento dos módulos de credenciamento de Centros Universitários e Universidades no Sistema e-MEC, a descrição dos requisitos pertinentes à tramitação dos processos de Aditamento, fluxo de tramitação, e documento avaliativo dos resultados da simulação e testes dos novos módulos para validação das novas versões do sistema, assim como melhorias propostas para solução de problemas de adequação ao uso das novas versões, refletindo o melhor entendimento da adequação das regras de negócio e requisitos do sistema aos dispositivos legais pertinentes e vigentes. **Produto 7:** Documento Técnico, contendo a proposta de regras de negócios para o desenvolvimento dos módulos para regulação da Pós-Graduação Lato-Sensu (Credenciamento Especial para não IES), a descrição dos requisitos pertinentes à tramitação dos processos de Aditamento, fluxo de tramitação, e documento avaliativo dos resultados da simulação e testes dos novos módulos para validação das novas versões do sistema, assim como melhorias propostas para solução de problemas de adequação ao uso das novas versões, refletindo o melhor entendimento da adequação das regras de negócio e requisitos do sistema aos dispositivos legais pertinentes e vigentes.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 18H DO DIA 14/02/2010**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **após às 18:00 horas do dia 14/02/2010**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.